**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.469.782/0001-20, com sede na Rua Sananduva, nº 178, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. Murilo Pasquetti Flores, brasileiro, maior, portador do CPF nº 051.087.950-09 e Carteira de Identidade nº 9115120091, residente e domiciliado(a) na Rua Padre José, nº 120, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo n° 040/2023 fica prorrogado até a data de 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 09 de maio de 2024,

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RÁDIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDACONTRATADA | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.Prefeito Municipal. |

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_